



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 04/2019

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar à Secretaria de Obras para que proceda a retirada de entulho nas margens Estrada Geral do Serafim, próximo a entrada do conjunto habitacional popular.

Justificativa: Nas margens da referida via pública há materiais depositados, de origem desconhecida, que estão colocando em risco a segurança e saúde pública, sendo necessária sua remoção, até mesmo porque referidos materiais atrapalham a visão para o ingresso de veículos da Estrada Geral do Serafim. Frisa-se que os materiais estão ali há muito tempo e já estão parcialmente cobertos por vegetação.

Luiz Alves/SC, 04 de fevereiro de 2019

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000